

ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA 021/2019 – SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO – SMCSU

Aos seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e membros **CATIANE DA ROSA SOARES** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL**, esta em substituição ao membro titular, com o objetivo de dar continuidade ao certame. Participam do certame as licitantes Duo Projetos Especiais E Serviços Administrativos Ltda - Me; Dms Arquitetura & Engenharia Ltda – Me, Total Projetos Eireli – Me e Projecalc Engenharia Ltda, nenhuma se fez presente no certame. Em prosseguimento, a comissão recebeu os pareceres da Secretaria de Origem e do Setor Contábil, em relação ao parecer da Secretaria todas as licitantes foram aprovadas. Porém em relação ao parecer do Setor Contábil as licitantes: Duo Projetos Especiais E Serviços Administrativos Ltda – Me, Total Projetos Eireli – Me e Projecalc Engenharia Ltda foram reprovadas devido suas demonstrações financeiras não estarem em conformidade com a Lei, as normas de contabilidade e ao Edital, conforme descrito nos ofícios 009,011 e 007 anexos aos autos. A licitante Dms Arquitetura & Engenharia Ltda – Me, obteve parecer positivo no setor contábil, em relação aos demais documentos todas as licitantes tiveram parecer positivo. Diante do acima exposto, a comissão suspende a presente sessão, abre prazo recursal e salienta que logo após o termino deste dar-se-á inicio ao prazo para interposição de contrarrazões. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____, membros

